



Ofício UG 036.005 nº 001/2019

Recife, 09 de abril de 2019.

Assunto: Solicitação de documentos/informação

Senhora Gestora,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação em **meio digital** e relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

- a) Avaliação atuarial do exercício de 2018;
- b) Avaliação atuarial do exercício de 2017;
- c) Avaliação atuarial do exercício de 2016;
- d) Avaliação atuarial do exercício de 2015;
- e) Avaliação atuarial do exercício de 2014;
- f) Nota técnica atuarial de 2017 enviada à previdência;
- g) Nota técnica atuarial de 2018 enviada à previdência;
- h) Memória de cálculo dos fluxos atuariais do exercício de 2016 no formato EXCEL;
- i) Memória de cálculo dos fluxos atuariais do exercício de 2017 no formato EXCEL;
- j) Memória de cálculo dos fluxos atuariais do exercício de 2018 no formato EXCEL;
- k) Legislação sobre estrutura administrativa e conselhos do RPPS;
- l) Legislação sobre plano de custeio e planos de amortização do RPPS;
- m) Legislação sobre parcelamentos de débitos com o RPPS;
- n) Atas dos conselhos dos exercícios de 2017 e 2018;
- o) Composição dos conselhos existentes em 2018 com a respectiva portaria de nomeação dos seus membros;
- p) Termos de parcelamento celebrados e/ou que teve parcelas vencidas no exercício de 2018;

EMAIL P/CONTATO: iramar@tce.pe.gov.br
FONE P/CONTATO: (81) 98664-8683



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANE MACENO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dbdb6d-7752-4af0-9216-350c0d28086a

- q) Guias e comprovantes de recolhimento das prestações dos termos de parcelamento;
- r) Demonstrativo consolidado de débito (DCP) de cada termo de parcelamento celebrado e/ou que teve parcelas vencidas no exercício de 2018;
- s) Demonstrativo de acompanhamento de acordo de parcelamento (ACP) de cada termo de parcelamento celebrado e/ou que teve parcelas vencidas no exercício de 2018;
- t) Declaração informando se foi adotado o registro contábil individual dos servidores;
- u) Caso tenha sido adotado, fornecer amostra de registros individualizados contábeis de servidores contendo todas as informações financeiras desde que o servidor ingressou no serviço público municipal;
- v) Empenhos, ordens de pagamento, guias de recolhimento e comprovantes de pagamento das contribuições retidas dos servidores e devidas pela Prefeitura, fundos municipais e a Câmara, referentes às contribuições da competência de 2018;
- w) Arquivo enviado ao atuário para a elaboração da avaliação atuarial de 2017, no formato EXCEL, devendo ser identificado cada código utilizado, especialmente quanto ao tipo de aposentadoria;
- x) Arquivo enviado ao atuário para a elaboração da avaliação atuarial de 2018, no formato EXCEL, devendo ser identificado cada código utilizado, especialmente quanto ao tipo de aposentadoria;
- y) Base cadastral, no formato EXCEL, dos ativos, inativos e pensionistas do Município disponibilizada ao RPPS referente ao exercício de 2018;
- z) Resumos gerais mensais da folha de pagamento da Prefeitura, entidades da administração indireta, fundos municipais e Câmara do exercício de 2017;
- aa) Resumos gerais mensais da folha de pagamento da Prefeitura, entidades da administração indireta, fundos municipais e Câmara do exercício de 2018;
- bb) Resumos gerais de folhas de pagamento de inativos e pensionistas do RPPS de 2017;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANE MACENO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dbdb6d-7752-4af0-9216-350c0d28086a

- cc) Resumos gerais de folhas de pagamento de inativos e pensionistas do RPPS de 2018;
- dd) Sítio eletrônico onde são disponibilizadas as informações previstas no art. 3º, inciso VIII, da Portaria MPS nº 519/2011;
- ee) Lei, decreto ou portaria que criou o comitê de investimentos;
- ff) Composição do comitê de investimentos no exercício de 2018, incluindo nome completo, CPF e função;
- gg) Certificado de investidor qualificado;
- hh) Atas das reuniões do comitê de investimentos e/ou pareceres por ele emitidos;
- ii) Autorizações de aplicações e resgate do exercício;
- jj) Declaração detalhando o procedimento de acompanhamento e controle do repasse das contribuições previdenciárias da parte dos órgãos e Poderes municipais;
- kk) Documentos e planilhas de controle utilizados no controle do repasse das contribuições previdenciárias;
- ll) Termos de contratos e/ou aditivos de prestação de serviços de assessoria ou de consultoria vigentes em 2018, incluindo o serviço de elaboração de avaliação atuarial;
- mm) Contrato para elaboração da avaliação atuarial 2019;
- nn) Livros contábeis Razão e Diário de 2018, incluindo o razão bancário;
- oo) Relação das contas bancárias e de aplicações;
- pp) Relatórios gerenciais de apuração de rendimentos do período de 2014 a 2018;
- qq) Cópias digitalizadas dos extratos das contas correntes e de aplicação financeira existentes no exercício de 2018;
- rr) Declaração sobre a existência de servidores vinculados ao plano previdenciário e fornecendo a relação desses servidores, incluindo nome, cargo e CPF;
- ss) Nome e telefone de contato do(s) atuário(s) responsáveis pela elaboração das avaliações atuariais de 2017 a 2019.

Solicitamos o fornecimento dessa documentação/informação no **formato digital** e com a devida **assinatura digital**, no caso de **declarações**, para o próximo dia 16/04/2019 por meio de **email ou por meio de nuvem**.

EMAIL P/CONTATO: iramar@tce.pe.gov.br
FONE P/CONTATO: (81) 98664-8683



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANE MACENO DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dbdb6d-7752-4af0-9216-350c0d28086a

Também é requerida a designação de um servidor para acompanhamento do fornecimento dos documentos referentes a esta e a futuras solicitações da auditoria, caso contrário, ficará implícita a atribuição dessa incumbência ao próprio representante da unidade gestora do regime próprio.

No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, deve ser fornecida declaração negativa.

Atenciosamente,

José Iramar da Rocha
Analista de Controle Externo – Mat.
0864

Excelentíssima Senhora
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Gestora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe